



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 046 /2005

APOSENTA a pedido, por idade a servidora **MARINETE APARECIDA DA SILVA LIMA**.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2.668, de 16 dezembro de 2004;

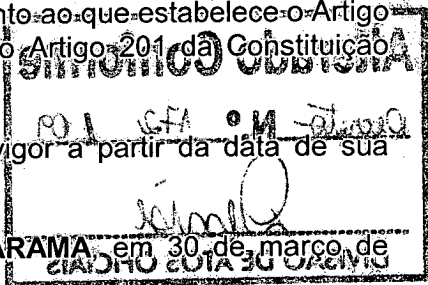
DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a pedido, por idade, a servidora **MARINETE APARECIDA DA SILVA LIMA**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 5.609.365-6 SSP-PR., ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Gari, lotada na Secretaria de Serviços Públicos, nos termos do Processo nº 5697/2004, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição conforme estabelece o artigo 192, inciso III, alínea "d" da Lei Complementar 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos de Umuarama) e parágrafo 1º, inciso III, letra "b" do Artigo 40 da Constituição Federal, com proventos de inatividade na proporcionalidade de 46,66% (quarenta e seis vírgula sessenta e seis por cento), acrescido de 12% (doze por cento) de Adicional de Tempo de Serviço, capitulado no Artigo 82, da Lei Complementar nº 018/92.

Art. 2º. O valor dos proventos apresentados no Artigo 1º, fica arredondado para 01 (um) salário mínimo, em cumprimento ao que estabelece o Artigo 34, inciso I da Constituição Estadual e parágrafo 2º do Artigo 201 da Constituição Federal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 30 de março de 2005 – L ANO DE FUNDAÇÃO.



Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL
2005/1506
FEJP Nº 3
Publicado na Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.
Pedro Arildo Ruiz Filho
CABO DE COMUNICAÇÃO

Umuarama, na data supra.

Pedro Arildo Ruiz Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

Município de Umuarama

DECRETO Nº 9037/05

APROVADA A RESOLUÇÃO Nº 041/05 DE 18 DE ABRIL DE 2005

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE AVALIAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS (CASP) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O ANO DE 2005, DE ACORDO COM O ARTIGO 17 DO ANEXO II DO EDITAL Nº 001/05 DE 18 DE ABRIL DE 2005.

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica designada a comissão de avaliação de serviços públicos (CASP) para o ano de 2005, composta por membros do Conselho Municipal de Administração (CMA) e representantes do Poder Judiciário, do Poder Executivo, do Poder Legislativo e do Poder Judiciário, de acordo com o disposto no Artigo 17 do Anexo II do Edital Nº 001/05 de 18 de Abril de 2005. A comissão será presidida pelo Sr. *[nome]*, sendo membros titulares o Sr. *[nome]* e o Sr. *[nome]*, e membros suplentes o Sr. *[nome]* e o Sr. *[nome]*. A comissão terá como objetivo avaliar a qualidade dos serviços públicos prestados pelo Município de Umuarama, visando à melhoria dos mesmos e à satisfação dos cidadãos. A comissão será instalada em 15 de maio de 2005, no local a ser determinado pelo Presidente da Comissão. O presente Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alterado Conforme
Decreto N.º 172 / 09
[Assinatura]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01/04/2005
DE Nº 9037
UMUARAMA, 10/04/2005
[Assinatura]
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO